

ANEXO C MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024

EDITAL FIEX PRE/UFSM N. 096/2023

CENTRO DE TECNOLOGIA, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. 1.

Nº Projeto: 057370

Título: AÇÕES CONJUNTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA EM ATERROS SANITÁRIOS DE GRANDE PORTE

CRONOGRAMA ATIVIDADE PERÍODO

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	10 maio de 2024
Inscrição de candidatos (as)	10 a 13 de maio de 2024
Avaliação de candidatos(as)	14 de maio de 2024
Divulgação resultado preliminar	14 de maio de 2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	15 de maio de 2024
Análise Recursos	16 de maio de 2024
Divulgação do Resultado Final	16 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/06/2024 a 31/12/2024

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10 a 13 de maio de 2024

2.2 Horário: das 12:00h do dia 10/05 as 00:00h do dia 13/05.

2.3 Local: via e-mail. Encaminhar e-mail para magnos.baroni@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, carta de intenções, histórico escolar, currículo Lattes

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à

participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 30% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, sendo enviado meio aos alunos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 09 de maio de 2024